



Estado de Goiás  
Município de Doverlândia  
GESTÃO 2025-2028

**INTERESSADO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL

**ATO DECLARATÓRIO**  
**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2026**

Ao Gestor do **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, **RESOLVE**:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação de empresa para aquisição de mobiliário em geral, para atender as necessidades do Hospital Municipal, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **ROBSON RODRIGUES DA SILVA 01815020113** inscrita no CNPJ nº **34.666.845/0001-32**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação, perfazendo o valor total de **R\$ 23.563,89 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos)**, conforme relação abaixo:

ITEM	QTD	UNID	PRODUTO	VALOR INIC	VALOR FINAL
1	1	UNID	Armario "U" c/portas e gavetas 299/338/148x52/53x70	R\$ 5.274,50	R\$ 5.274,50
2	1	UNID	Armario em "L" 202/81X70/86X47/46	R\$ 2.845,70	R\$ 2.845,70
3	1	UNID	Armario com gavetas 81x86x46	R\$ 908,16	R\$ 908,16
4	1	UNID	Mesa em "L" c/portas e gavetas 165/200x77x60	R\$ 1.978,13	R\$ 1.978,13
5	1	UNID	Armario em "L" c/portas e gavetas 147/90x45/52x70	R\$ 1.894,20	R\$ 1.894,20
6	1	UNID	Armario c/portas e gaveta 60x80x50	R\$ 528,00	R\$ 528,00
7	1	UNID	Armario c/portas e gavetas 247x70x52	R\$ 1.901,90	R\$ 1.901,90
8	1	UNID	Mesa em "L" c/portas 152/167x70x52	R\$ 2.494,80	R\$ 2.494,80
9	1	UNID	Armario c/portas e gaveta 60x80x45	R\$ 528,00	R\$ 528,00
10	1	UNID	Armario c/portas e gavetas 265x70x54x	R\$ 2.040,50	R\$ 2.040,50
11	1	UNID	Armário suspenso com portas Comprimento 95x1,0x40	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00
12	1	UNID	Bancada dom gaveta e nicho Comprimento =2,0x70x50	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00



Estado de Goiás  
Município de Doverlândia  
GESTÃO 2025-2028

			total		R\$ 23.563,89
--	--	--	-------	--	---------------

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir: 04.13.10.302.1131.1.064  
00518 4.4.90.52- OBRAS, EQUIP, VEICULOS P/ ASSISTENCIA  
HOSPITALAR/AMBULATORIAL. Fonte 102

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Doverlândia/GO, 03 de fevereiro de 2026.

---

ANTÔNIO SENILSON PEREIRA DE REZENDE  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE